

AVISO DE LICITAÇÃO



Em conformidade com o Artigo 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, COMUNICAMOS, a quem possa interessar que encontra-se a disposição dos interessados, o edital e os anexos da:

CARTA CONVITE - SRP Nº. 001/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: "SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO".

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de Fevereiro de 2019.

Horário: 09h:00min

Local: Câmara Municipal de Mâncio Lima – Sala de Reuniões de Licitação, sito à Av. Japiim, Bairro Centro – Mâncio Lima, Fone/Fax (68) 3343-1192. Os interessados deverão trazer, para a sala da GPML, CD-ROM, pen-drive para gravação do Edital e seus anexos, os quais não serão fornecidos via Internet ou fax.

- EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL.

PUBLIQUE-SE

Mâncio Lima - AC, em 24 de Janeiro de 2019.


Eustáquio Guilherme de Melo Filho
CPF: 372.797.342-00
Gerente de Finanças
Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC

PRESIDENTE - CMPL

DECLARAÇÃO



O Pregoeiro da Comissão Permanente Municipal de Licitação do Município de Mâncio Lima / AC, abaixo signatário, para os fins determinados na lei n.º 10.520/02 e subsidiariamente o que couber a Lei 8.666/93 e alterações, declara a quem possa interessar e para todos os fins de direito que o **AVISO DE LICITAÇÃO** referente ao processo LICITATÓRIO CARTA CONVITE N.º 001/2019, cujo Objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO**. Foi devidamente afixado no Quadro Mural de Avisos da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC.

O referido é verdade e dou fé.

Mâncio Lima - AC, em 24 de Janeiro de 2019.



Eustáquio Guilherme de Melo Filho
CPF: 372.797.342-00
Gerente de Finanças
Câmara Municipal de Mâncio Lima - AC

PRESIDENTE - CMPL



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial



Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

www.diario.ac.gov.br

Ano LI - nº 12.479

54 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	8
SECRETARIAS DE ESTADO	8
AUTARQUIAS	25
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	26
EMPRESAS PÚBLICAS	27
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	28
MUNICIPALIDADE	28
TRIBUNAL DE CONTAS	50
DIVERSOS	54

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 137, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear VICTOR HUGO LIMA DE SOUSA para exercer o Cargo de Diretor na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Rio Branco-Acre, 15 de janeiro de 2019, 131ª da República, 117ª do Tratado de Petrópolis e 58ª do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 160, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0017885-2/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor P2 30h – Classe I, ocupado pela servidora ELVERENICE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 9256257-6 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 39/93.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de outubro de 2018.

Rio Branco-Acre, 16 de janeiro de 2019, 131ª da República, 117ª do Tratado de Petrópolis e 58ª do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 161, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0013197-3/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor P2 30h – Classe I, ocupado pela servidora ANTONIA MARCIA PINTO DE CARVALHO matrícula nº 9346724-5 por motivo de posse em outro cargo inacumulável,

nos termos do art. 38, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 39/93. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de julho de 2018.

Rio Branco-Acre, 16 de janeiro de 2019, 131ª da República, 117ª do Tratado de Petrópolis e 58ª do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 162, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, e Considerando o Despacho da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, nos autos do Processo nº 0000795-3/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora ANA PAULA LOPES LIMA, do Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 83682-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 2 de janeiro de 2019.

Rio Branco-Acre, 16 de janeiro de 2019, 131ª da República, 117ª do Tratado de Petrópolis e 58ª do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 182, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no art. 141, inciso I, da Lei Complementar nº 39/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do servidor ANDRÉ LUÍS PRADO MONTEIRO DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPC, para continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado do Mato Grosso, até 31 de dezembro de 2019, sem ônus para o Estado do Acre.

Art. 2º O recolhimento da Contribuição Previdenciária da servidora deverá ser efetuado ao Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, em consonância com o artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 154 de 08 de dezembro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, com fundamento no caput, § 4º do art. 51, da Lei nº 8.666/93 e alterações, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul e dá outras providências, pelo prazo legal, a partir da vigência deste Decreto, os seguintes:

Presidente: Maria Elane Correia Rodrigues

Membros: Edson Pereira Magalhães

Istlan Jefferson Ferreira da Silva

Cleber dos Santos Nobre

Art. 2º - O servidor Cleber dos Santos Nobre, fica designado pregoeiro e os servidores Maria Elane Correia Rodrigues, Edson Pereira Magalhães, Istlan Jefferson Ferreira da Silva, ficam designados assistentes para comporem a equipe de apoio, em observância ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE, em 23 de janeiro de 2019.

Francisco Clodoaldo de Souza Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (Óleo diesel S10, Óleo diesel comum e Gasolina comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min às 13h00min, durante o período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br

Data da Abertura do Certame: 07 de Fevereiro de 2019 às 09h30min, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial nº 02/2019, Feijó-Ac, 24 de janeiro de 2019.

Antônio Elenilton Silva Braga

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para os serviços de transmissão ao vivo, online, via rádio com alcance de um raio de 70km (setenta quilômetros) e gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min às 13h00min, durante o período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br

Data da Abertura do Certame: 07 de Fevereiro de 2019 às 08:00h, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial nº 01/2019, Feijó-Ac, 24 de Janeiro de 2019.

Antônio Elenilton Silva Braga

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019

OBJETO: Aquisição de serviços especializados de reprodução de documentos (fotocópias), carimbos, cópias de chaves, encadernação, plastificação de documentos, materiais de expediente, consumo, escritório, permanentes e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC.

RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min às 13h00min, durante o período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br

Data da Abertura do Certame: 07 de Fevereiro de 2019 às 13:00h, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial SRP nº 03/2019, Feijó-Ac, 24 de Janeiro de 2019.

Antônio Elenilton Silva Braga

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva para uma caminhonete, com o fornecimento de peças de reposição/acessórios (novas - primeiro uso) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó.

RETIRADA DO EDITAL E LOCAL DA ABERTURA: Na Câmara Municipal de Feijó, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min às 13h00min, durante o período de 28 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019, através de solicitação pelo E-mail, CD ou PEN-DRIVE e ainda pelo endereço eletrônico: feijo.ac.leg.br

Data da Abertura do Certame: 07 de Fevereiro de 2019 às 11:00h, conforme preâmbulo do Edital Pregão Presencial SRP nº 04/2019, Feijó-Ac, 24 de Janeiro de 2019.

Antônio Elenilton Silva Braga

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃNCIO LIMA

CARTA CONVITE Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite nº 001/2019, com o objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, na Câmara Municipal de Mâncio Lima. Retirada do Edital: de 24 de Janeiro de 2019 à 04 de Fevereiro de 2019, local "Sala de Licitação" ou excepcionalmente na Câmara Municipal de Mâncio Lima, Avenida Japim, Bairro Centro - Mâncio Lima - Acre, CEP nº 69.990-00, Telefone: (68) 3343-1192 - Horário: de segunda a sexta-feira: das 08h30min às 14h30min. Data da Abertura: 04 de Fevereiro de 2019 às 09h00min, Mâncio Lima - AC, 24 de Janeiro de 2019.

Eustaquio Guilherme de Melo Filho

Portaria 015/2019

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº064/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 dias aos Assessores Parlamentares a seguir relacionados, a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

01- Antonio Fernandes de Lima

02- Francisco José Benício Dias

03- Arisandro Nunes de Lima

04- Almirclebeon Gomes de Carvalho

05- Maykella de Almeida Lima

06- Agnaldo Canuto de Oliveira

07- Andre Alessandro G. Fernandes

08- Francisca Sonia de S. Bezerra

09- Ana Cristina F. da Silva

10- Cleonice Soares Carvalho

11- Sharlene Pólo

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 18 de Janeiro de 2019.

Antônio Morais

Presidente

ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 023/2018

Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de gênero Alimentício, materiais de consumo, expediente, limpeza, equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ - 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro - Acrelândia - Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Souza.